

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75/001053/2021

PARTES: A Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura -SECIC, CNPJ 27.372.704/0001-41 e a UNIGRAN EDUCACIONAL, CNPJ 03.361.110/0002-58, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a regulação das condições para realização de estágios de acadêmicos da UNIGRAN EDUCACIONAL, sem qualquer repasse de recurso financeiro por nenhum dos partícipes, objetivando o Estágio curricular obrigatório, visando o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social do estudante estagiário, mediante a aprendizagem e participação prática junto a SECIC-MS.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007.

DATA DA ASS: 23/02/2022

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

ASSINAM: JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA. CPF. 720.794.791-72

MARIANA ZAUIH. CPF. 899.161.401-97

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e SOMEKO S/A SOCIEDADE DE MELHORAMENTO E COLONIZAÇÃO, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: FELIPE ALVAREZ MADEIRA

Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS.

MATRÍCULA: 474682023

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Titular da

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN

– Adjunta da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS.

Matrícula 474694024

SUBSTITUTO:

NOME: PAULA CAMILA DE OLIVEIRA

de Polícia Civil de Ivinhema/MS.

Matrícula 424222022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.474/2019

CONTRATO Nº 146/2019/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a proprietária MARILENE PEREZ GUERRERO, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ROZELI DOLOR GALEGO

da Delegacia Regional de Dourados/MS.

FUNÇÃO: Delegada de Polícia – Titular

